



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 088/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 21 de dezembro de 2015.


Antônio Carlos Priori
Chefe de Gabinete

Dispõe sobre designação de servidores para atuar no âmbito da fiscalização e gestão contratual no âmbito do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº.8666/93 e os arts. 62 e 63 da Lei Federal nº.4.320/64;

Considerando a Instrução Normativa SCL nº.01/2014 aprovada pela Portaria CMF nº.67/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o servidor de provimento efetivo **AUREVAN MARASTONI ALVARENGA** para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Fundão.

Art. 2º. - As atribuições do servidor designado serão cumulativamente exercidas com as correspondentes definidas no Plano de Carreira, sem prejuízo as suas atribuições normais.

Art. 3º. - O Fiscal da Câmara Municipal de Fundão tem suas atribuições, deveres e prerrogativas contidas na IN SCL 001/2014, aprovada pela Portaria CMF nº.67/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2016, revogada a Portaria CMF nº.029/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015.


CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara